CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 641 / 2016

ALARGAMENTO DE VIA DO DISTRITO INDUSTRIAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura providencie o alargamento da Av. Prefeito Paulo de Tarso Furtado, no Distrito Industrial, e a restrição do estacionamento de veículos em apenas um dos seus lados.

Justificativa:

A via principal do distrito industrial, que leva o tráfego até todas as demais partes daquele logradouro, vem se tornando estreita frente ao trânsito de carretas quando ocorre de se encontrarem em sentidos diferentes. Novas empresas se instalaram e demandam mais movimentos e o estacionamento de veículos junto ao meio fio.

Uma forma de alargar a citada via é pela calçada do lado esquerdo de quem entra no distrito, onde não existem postes. Acredito que quase dois metros podem ser reduzidos. Ao mesmo tempo, a restrição do estacionamento em apenas um dos lados permitirá melhor escoamento do trânsito.

Rio Pomba/MG, 07 de outubro de 2016;
249° da Fundação e 184° da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO

VIDE VERSO